



RESOLUÇÃO SETOP Nº 12 DE 2019.

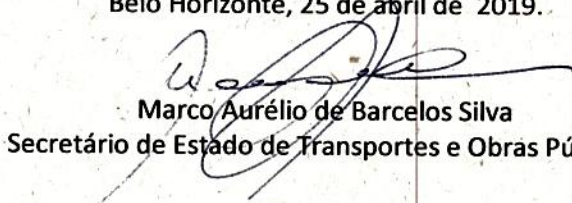
Incluir servidor responsável pela condução, formalização e instrução dos processos de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, bem como a Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, RESOLVE:

Art. 1º Incluir no *caput* da Resolução nº 004 de 18 de novembro de 2019, a servidora Joice Ferreira Braga, MASP nº 1.383.104-5, para atuar na condução, formalização e instrução dos processos de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, com o objetivo de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.


Marco Aurélio de Barcelos Silva
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas